

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/93

*Dispõe sobre o reajuste de salários
para os servidores da Universidade.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no parágrafo 1º, do artigo 306, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01.09.93, a concessão do reajuste de salário dos servidores da UERJ, no percentual de 101,71 % (cento e um vírgula setenta e um por cento).

Parágrafo único - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entre em vigência em 01.09.93, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 17 de setembro de 1993.

HESIO CORDEIRO
Reitor